

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de julho de 2019, reuniram-se na sede do SINDASPEL – Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Contabilidade, Assessoramentos, Perícias, Informações e Pesquisas de Londrina e Região, situado á Rua Sergipe, 984 sala 203 pontualmente ás dezessete horas e trinta minutos, em segunda convocação, conforme disposições estatutárias e edital de convocação de Assembléia Extraordinária, publicado no Jornal Folha de Londrina (17/07/2019) e ampla divulgação entre a categoria, reuniram-se os presentes, conforme lista de presença, para deliberarem sobre as pautas: a) Autorização para que a diretoria do sindicato assine Convenção Coletiva de Trabalho ou Termo Aditivo para a vigência no período de 01 de junho de 2019 á 31 de maio de 2020 com os sindicatos patronais da categoria representada ou acordos coletivo de trabalho com empresas interessadas; b) Instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho perante o TRT, caso malogrem as negociações; c) Fixação de percentual a ser cobrado de todos os trabalhadores associados ou não, a Título de Taxa de Reversão Salarial / Contribuição Assistencial, D) Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. O Sr. Presidente do sindicato deu inicio á assembléia e propôs que eu Newton Rodrigues da Silva secretariasse a assembleia, não tendo sido apresentado qualquer objeção por parte dos presentes, o Sr. Presidente pôs em votação, tendo sido o meu nome aprovado por unanimidade para secretariar os trabalhos. O Sr. Presidente indagou dos presentes se poderia passar a apreciação das propostas da pauta, todos responderam que sim, ao que o presidente pôs em votação a pauta proposta, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Aprovada a pauta, passou-se á apreciação das propostas apresentadas pela diretoria relativa á pauta de reivindicações, foram lidas todas as propostas, o Sr. Presidente esclareceu então que aos presentes que em relação ao Sescap Londrina iríamos assinar um Termo Aditivo, pois a CCT vigente tem validade de 2 anos, ou seja, iríamos negociar apenas as clausulas pecuniárias, ressaltou ainda que em relação ao Sescap Paraná e o Sindeprestem os reajustes não seriam possível ficar diferente dos negociados com o Sindaspp e o Sineepres respectivamente. Ponderei então aos presentes que infelizmente por conta da tal crise seria quase impossível pensarmos em reajuste com ganho real, ou seja, se conseguíssemos pelo menos a reposição da inflação do período já poderíamos nos dar como satisfeitos, mas que na minha visão seria possível um arredondamento do índice para cima, afinal o INPC dos últimos doze meses estava em 4,78% (quatro vírgula setenta e oito por cento), lembrei também que não obtivemos reajuste no vale alimentação na CCT assinada junto ao Sescap Londrina e que no Termo Aditivo não poderíamos deixar de fazer a compensação. O Sr. Presidente indagou se poderia ter aval da assembleia para negociar junto aos sindicatos patronais, pediu também aval dos presentes para poder negociar índices diferente dependendo de outras compensações, em seguida o Sr. Presidente pôs em votação a proposta apresentada por ele mesmo, ao que foi aprovada por unanimidade pelos presentes. O Sr. Presidente esclareceu aos presentes que a proposta do sindicato em relação á Contribuição Assistencial deste ano seria de 4% (quatro por cento) em uma única vez, isto se justificaria levando em conta o índice de reajuste deste ano seria bem maior que o ajustado no ano anterior, não havendo mais nenhuma manifestação o presidente pôs em votação a proposta, que também foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo para discutir, o Sr. Presidente encerrou a assembleia pontualmente ás 18h20min, eu, Newton Rodrigues da Silva lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes, sendo ~~subscrita por min e pelo presidente~~. Londrina, 18 de julho de 2019.

Paulo Roberto Neves
Presidente – CPF 774.206.839-72

Newton Rodrigues da Silva
Secretário – CPF 472.012.589-15